



# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0022968-47.2009 (1447/09)

SAF VARA CÍVEL

Aos 15 dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E QUINZE, nesta MUNICÍPIO, PARQUE CAETÉ

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL que A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PTA. move a FAUSTO LEX

pela qual procedemos PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:  
UM (01) IMÓVEL, LOTE 07, DA QUADRA 55, DO PARQUE CAETÉ, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 2.399,00 M², COM AS DIVISAS E CONTRAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº. 38.674, DO C.R. LOCAL, SEM CONSTRUÇÃO.

## AVALIAÇÃO

CONSULTANDO O SR. JÚLIO, CORRETOR COM CONHECIMENTO DO BAIRRO DESDE SEU INÍCIO, PELO MESMO FOI ESTIMADO O VALOR DE R\$ 50.000,00 APROXIMADO TERRENO, AVALIO O BEM PENHORADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Feito(a) PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) ADRIANO CÉSILA, REP. LEGAL DA AUTORA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

**Adriano Cesila**  
Secretário Municipal  
Fiscalamento